unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 25/2020/CONSU

Aprova a criação do turno noturno no curso de graduação bacharelado em Educação Física.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno noturno no curso de graduação bacharelado em Educação Física, a partir do 1º semestre/2021, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único – As 98 (noventa e oito) vagas anuais, já aprovadas no curso de bacharelado em Educação Física, serão distribuídas em 49 (quarenta e nove) vagas no turno matutino e 49 (quarenta e nove) vagas no turno noturno.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 09/2005/CONSU e revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2020.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 17/12/2020.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU